



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.398/2016 E DECRETO Nº 390/2018.

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Lei nº 4.398/2016**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Professor nas Escolas da rede Municipal do município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas de chamadas de concursos, vacância por aposentadoria e vagas vinculadas a licença gestação.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Concurso Público nº 02/2019 e/ou Processo Seletivo nº 01/2020, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 001/2021** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	10h/vesp.	EBM Aristides Ribeiro de Medeiros
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	20h/mat.	EBM João Paulo Carvalho
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	20h/vesp.	EEIM Direitos Humanos
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	20h/vesp.	EEIM Maria Eliza Martorano Bathke
02	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	20h/vesp. 20h/mat.	EEIM Madre Paulina
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	20h/vesp.	EEIM Filomena Martorano Vieira Rodrigues
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou Magistério Completo.	20h/mat.	EBM José Saturnino de Souza e Oliveira
01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no órgão Fiscalizador da Profissão	20h/vesp.	EEIM José Diomar Rodrigues Padilha
01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no órgão Fiscalizador da Profissão	20h/mat.	EBM Aristides Ribeiro Medeiros

2.1.1. Vencimentos cargo de Professor:

Professor habilitado 20hrs: R\$ 1.510,10

Professor não habilitado 20hrs: R\$ 1.443,08

Professor habilitado 10hrs: R\$ 755,02

Professor não habilitado 10hrs: R\$ 721,54

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;
- 2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.13 - 01 foto 3x4
- 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE RH**, sito à Praça João Ribeiro, nº 01, Bairro Centro, **dia 08 de Fevereiro de 2021, às 15hrs.**

3.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Títulos de Especialização;

- Graduação na área;

- Cursando na área;

2º Maior Idade;

3º Número de filhos;

4º Maior Graduação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

FABIANO PADILHA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

FME- Fundo Municipal de Educação